



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 30 de outubro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 13.697 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

#### DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/NI.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/NI, conforme segue:

#### REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

##### Chefe do Poder Executivo

**Suplente:** Jéssica Clara Portella de Santana Leite

Em substituição a:

**Suplente:** Letícia Leonor Freire da Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu no exercício  
do Poder Executivo

Id. 07352/2024

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 540 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, tendo em vista a homologação do concurso público para provimento de diversos cargos na área da Educação publicada no Diário Oficial Eletrônico de 18 de junho de 2024.

#### RESOLVE:

Nomear, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pela Lei Municipal nº 4.095/2011, respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais Eletrônico de 21 de junho de 2024, A posse deverá ocorrer nos termos da Lei municipal nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

O atendimento será realizado no setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia situado na Rua Dr. Barros Junior nº 385 Centro de Nova Iguaçu. O sistema de gerenciamento de filas será por ordem de chegada com distribuições de 49 (quarenta e nove) senhas numéricas distribuídas entre 09:00 às 12h30.

#### ESCALA DE COMPARECIMENTO:

31/10/2024 - 09:00 às 12h30

#### PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
448º	GRAZIELA ROSA MANDU NOGUEIRA
482º	JANAINA DOS SANTOS DE LIMA
526º	CRISTIANE MESQUITA PEREIRA FERREIRA
531º	ANGELA MARIA LIMA SILVA
534º	JESSICA SANDMAN CORREA
536º	MICHELLE MEDEIROS AGUIAR
538º	JÉSSICA ALINE DO NASCIMENTO SILVA BRITO
541º	MARIANNA GOMES DA SILVA
542º	ADRIANA FERREIRA QUIRINO
544º	CAROLINE HENRIQUE SANTOS CAMPOS
545º	VANESSA BARBOSA DE ARAUJO
548º	JÉSSICA DA SILVA BATALHA DOS SANTOS
550º	CAROLINA MOTTA SANT' ANNA GOMES
551º	ANA PAULA CORREIA DA SILVA DA ROCHA
560º	ADRIANA SOBRINHO SANTANA CARVALHO

#### PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO NEGROS/ÍNDIGENAS	NOMES
207º	MICHELLE ALMEIDA DE CARVALHO
214º	BEATRIZ RAMOS FERREIRA
232º	JAQUELINE DE SOUZA DA SILVA
233º	JÉSSICA BARBOSA JOAQUIM
234º	ALICE ROSA DO VALE



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO PCDs	NOMES
35º	IVANIZE FIGUEIREDO DA SILVEIRA
41º	VIVIANE NOBRE DA SILVA

### PROFESSOR I-GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS	NOME
13º	ANTONIO CARLOS VIEIRA BICALHO

### AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
49º	JULIANA CRISTINA DE PAULA MARQUES DOS SANTOS
50º	ANDREW PORTELLA MORALES
59º	PEDRO BRUNO DUARTE GOMES

### AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA III

CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS	NOMES
22º	KESIA ROZENDO DE OLIVEIRA
24º	MARILIA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
25º	FABRICIO COSTA DA SILVA
26º	JOÃO PEDRO DE ARAUJO LIBERATO

### PROFESSOR I – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
34º	MATHEUS SAMPAIO FAVRAT DOS SANTOS
35º	VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
40º	GABRIELA SILVA TRINDADE

### PROFESSOR I – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
09º	LUISA DE SOUZA RIBEIRO

### PROFESSOR I – ARTES

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
17º	DANIELA BRASIL CASSINELLI

### PROFESSOR I – ARTES

CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS	NOME
5º	RENATA RAMOS DE ARAÚJO

### PROFESSOR I – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
31º	LEANDRO MARTINELLI CAMPISTA

### PROFESSOR I – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS	NOME
14º	EVANDRO GUILHERME RODRIGUES DA SILVA

### PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
23º	MARIANA PEREIRA DE SOUZA

### PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT

CLASSIFICAÇÃO PCDs	NOME
02º	DIANA VIEIRA DE OLIVEIRA BARBOSA

### AGENTE ADMINISTRATIVO III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
55º	CAMILA MOREIRA GOMES

### SECRETÁRIO ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
16º	THAYLA BILARD DIAS



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SECRETÁRIO ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS	NOME
09º	ARLENE SAMPAIO DE SOUZA

### ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
102º	BLUNA BRASIL MACHADO
107º	AMMIRA CHRISTINA NOVELLO CYPRIANO

### ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II

CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS	NOME
49º	NATHALIA DE SOUSA MEIRELLES

### COORDENADOR ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS	NOME
13º	MONALIZA LAIS DOS SANTOS CARDOSO

### SUPERVISOR ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
19º	VIVIAN CRISTINA ALMEIDA PINTO BARBOSA

### AUXILIAR DE COORDENAÇÃO ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS	NOME
35º	ERIKA FAGUNDES DE FREITAS DANTAS

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu no exercício  
do Poder Executivo

Id. 07353/2024

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### **PORTARIA CONDEMA Nº 001, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica de Mudanças Climáticas. **O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (CONDEMA)**, no uso das suas atribuições legais, especialmente o previsto na Resolução nº 004, de 25 de Março de 2024 e o Chamamento Público do CONDEMA publicado em 30 de Agosto de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar pública a composição dos membros da Câmara Técnica de Mudanças Climáticas do CONDEMA:

#### **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)  
Representante: Edgar Martins

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)  
Representante: Eline Simões Gonçalves

Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu (CODENI)  
Representante: Wallace Santana Oliveira

Secretaria Municipal de Segurança Pública (SEMSERP)  
Representante: Otavio Machado Martins

#### **SOCIEDADE CIVIL**

##### **Entidade Comunitária**

Instituto de Educação Ambiental e Ecoturismo  
Representante: Alex da Costa Vieira

Associação Criativa de Artesãos e Artista  
Representante: Marcela Auxiliadora Silva Passos

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos  
Representante: Monique de Oliveira Ferreira

Emaús Fraternidade e Solidariedade (EMFRAS)  
Representante: Elizabethe Cristina Ramos Corrêa

##### **Entidade Técnico Científica**

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/NI)  
Representante: José André Villas Boas Mello

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/ Instituto Multidisciplinar (UFRRJ/IM)  
Representante: Cristiane Cardoso

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ARNALDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA  
Presidente do CONDEMA

Id. 07354/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CORREÇÃO

Na **Portaria SEMAM nº 005, de 18 de outubro de 2024**, publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2024.

**Onde se lê:** Tania Mauricéia dos Santos, Matrícula nº 10/684276-3;

**Leia-se:** Tania Mauricéia dos Santos, Matrícula nº 10/684273-6;

**Onde se lê:** Alessandro Provençano do Espírito Santo, Matrícula nº 11/708728-1;

**Leia-se:** Alessandro Provençano do Espírito Santo, Matrícula nº 13/725079-8;

Na **Portaria SEMAM nº 005, de 18 de outubro de 2024**, publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2024.

**Onde se lê:** Tania Mauricéia dos Santos, Matrícula nº 10/684276-3;

**Leia-se:** Tania Mauricéia dos Santos, Matrícula nº 10/684273-6;

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Id. 07355/2024

### CULTURA

#### PORTARIA Nº 71/SEMCULT/GS/2024 de 30 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de avaliar a documentação enviada e habilitar as propostas submetidas pelos proponentes no EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, publicado em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC - Emendas Parlamentares 2018 - Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura - FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município, conforme instituído pela Portaria nº 30/SEMCULT/GS/2024, de 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão Técnica de Habilitação para avaliar a documentação com objetivo de habilitar ou inabilitar, mediante análise e conferência de documentação, observando as exigências do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC - Emendas Parlamentares 2018 - Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G

– Implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura - FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município, conforme instituído pela Portaria nº 30/SEMCULT/GS/2024, de 12 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Técnica de Habilitação.

Membro - Ariana Alves Souto - Matrícula - 60/718.093-8

Membro - Francisco Joaquim Lopes - Matrícula - 60/718-463-3

Membro - Guilherme de Oliveira Duarte - Matrícula - 60/730.790-3

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Cultura

Id. 07356/2024

### EDUCAÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/170415**

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ**

**UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA**

**PERÍODO: OUTUBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ, matrícula nº 11/698.056-9**, da unidade escolar **E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 07357/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/170843**

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES**

**UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA**

**PERÍODO: OUTUBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES**, matrícula nº 11/693.783-3, da unidade escolar **E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 07358/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/171552**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELE SOARES DE LIMA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JARDIM EUROPA**  
**PERÍODO: OUTUBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARCELE SOARES DE LIMA**, matrícula nº 11/704.301-1, da unidade escolar **E.M.E.I. JARDIM EUROPA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 07359/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/171687**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: NAIDE CAETANO GOMES DA SILVA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTEZ SAMPAIO**  
**PERÍODO: OUTUBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **NAIDE CAETANO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 11/704.311-0, da unidade escolar **E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTEZ SAMPAIO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 07360/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/171747**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCY TAVARES DA SILVA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES**  
**PERÍODO: OUTUBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCY TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 11/691.515-1, da unidade escolar **E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 07361/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/171752**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA LAU**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA**  
**PERÍODO: OUTUBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Claudia Cristina Correa Lau**, Matrícula: 11/696.143-7, da unidade escolar **E.M. Aminthas Pereira**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 07362/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO Nº: 2023/259237**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019.**  
**PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JUNHO E JULHO DE 2023.**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, reconheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de Outubro de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 07363/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 15 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato 037/CPL/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, visando atender as atividades de fiscalização da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Alessandro Jorge do Amorim Vida – Matrícula nº 60/714.955-2

Maristela Leite do Carmo – Matrícula nº 10/702.330-2

Ricardo Gomes Rosa – Matrícula nº 60/717.667-0

#### Suplente:

Igor Fernandes Basile Lima – Matrícula nº 60/717.899-9

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Id. 07364/2024

#### EDITAL Nº 101/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2024/110124	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/113069	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/160651	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO

	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/162368	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2024/162644	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2024/162674	ASSINAR LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA
2024/162859	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/162938	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/162959	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/163062	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/163159	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VINCULO ENTRE AS PARTES
2024/163184	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/163368	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/163605	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/163609	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/163806	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/163860	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/163915	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/163968	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/165257	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/165527	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/165618	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/165638	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VINCULO ENTRE AS PARTES
2024/165653	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/165727	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/165736	ASSINAR LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA
2024/165829	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/166320	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/166321	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/166365	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/167245	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/169583	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2024/169666	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/170683	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2024/170734	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/170744	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/170868	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/170910	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2024/170949	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2024/170987	ASSINAR LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA
2024/171032	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/171140	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2024/171224	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/171330	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/171337	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/171414	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2024/171528	ANEXAR CÓPIA DO CPF
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO
2024/171603	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2024/171660	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO
2024/171787	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/171804	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/171808	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2024.

CLAUDIO LUIZ DA COSTA  
Auditor Fiscal QS

Id. 07365/2024

### **EDITAL Nº 103/SSCI/SEMEF/2024**

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/067976	COMPARECER AO SETOR DE CARTOGRAFIA PARA AGENDAR VISTORIA
2017/017166	QUITAR DÉBITO(S) DO REGISTRO
2021/062622	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2022/130740	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/133539	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/258592	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/272425	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/043377	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/043803	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/222153	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/252927	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/029540	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/039084	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/078503	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/080408	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/085342	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2024/085772	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/091475	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/091740	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/093231	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/093493	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/094128	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/103242	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/103341	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/106131	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/108017	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/108140	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/109595	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/109681	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/109695	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/168838	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2024.

LUIS C. BARONI  
AUDITOR FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL

Id. 07366/2024





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA SEMIF Nº 67 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do **Contrato nº 017/CPL/2024**, firmado com a empresa **MOPREM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, objeto do processo administrativo nº **2023/117.090**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FLEXÃO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE, NO BAIRRO AUSTIN**, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

**Rafael Antunes Prado Cabral – Matr.: 60/726.283-5**  
**Leonardo Macedo dos Santos - Matr.: 60/726.302-3**  
**Paloma Theodorico Couto – Matr.: 60/724.962-6**

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 07367/2024

#### PORTARIA SEMIF Nº 74 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do **Contrato nº 006/SEMUS/2020**, firmado com a empresa **TERRAPLAN RJ LOCAÇÕES LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2018/036.964**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA DE CABUÇÚ, LOCALIZADA A AV. ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, Nº 6820 – BAIRRO CABUÇÚ**, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

**Marina Gouveia Meneses – Matr.: 60/726.295-9**  
**Andréa Carlos de Gouveia – Matr.: 60/726.300-7**  
**Danilo Santos Queiroz - Matr.: 11/711.665-0**

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 07368/2024

#### PORTARIA SEMIF Nº 75 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º. ALTERAR** a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **035/CPL/2023**, designada pela Portaria nº **055/SEMIF/2024**, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial, ligações domiciliares de esgoto sanitário e pavimentação asfáltica, no bairro Cabuçu III, Nova Iguaçu/RJ.

- **LEONARDO MACEDO DOS SANTOS**  
 Matrícula **60/726.302-3**

- **ISMAR GALHARDO DO NASCIMENTO NETO**  
 Matrícula **60/721.192-3**

- **DANILO SANTOS QUEIROZ**  
 Matrícula **11/711.665-0**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 29/10/2024

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 07369/2024

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU Nº 196 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Processo nº 2024/170982, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 12h do dia 16/11/2024 até às 05h do dia 17/11/24 para realização do evento “Comemoração do 28º Aniversário do Indomados Moto Clube”, no bairro Caiçara, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logadouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

**Art. 1º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Oiticica**, no trecho entre a Rua Itauba e



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

a Rua Alameda Pita, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de outubro de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 07370/2024

### PORTARIA SEMTMU N° 197 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art.1º** - DESIGNAR o servidor Ezequiel Loureiro Santiago matrícula nº 10/709.150-7, em substituição a servidora Suely Félix da Cruz Costa, matrícula nº 10/700.252-0, para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório como representante da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 0915/SEMAT/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 22 de outubro de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 07371/2024

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### CPLMOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **012/CPL/24 (90012/2024 – PNCP)**  
 PROCESSO: 2024/100.939  
 UASG: 925124  
 REQUISITANTE SEMUG  
 EDITAL A PARTIR DE: 01/11/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS  
 ENTREGA DA PROPOSTA: **18/11/2024 ÀS 11:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (EMAIL, WHATS APP E TELEFONE) E OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
 TIPO: **MENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO)**  
 MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou no site [www.novai-guacu.rj.gov.br](http://www.novai-guacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2024.

Nova Iguaçu, 29/10/2024

MÁRCIA BRAGA MOREIRA  
Agente de Contratação  
Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Id. 07372/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/033537

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.929 DE 26 DE MAIO DE 2021 E EDITAL Nº 001/2022, PUBLICADO NO D.O. DE 26/05/2022; CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA REFERENTE AO CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE, NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: é regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	FRANCISCA VAZ DIAS	R\$ 1.392,14	29/10/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07373/2024

### EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **009/CPL/SEMED/24**

PROCESSO: 2024/115.273

REQUISITANTE SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 04/11/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 14/11/2024 AS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TABLET'S PARA EQUIPAR AS SALAS DE AULAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

ENDEREÇO: SALA DA CPL/SEMED, situada no 2º pavimento da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz - Nova Iguaçu, telefone (21) 2668-1200 / 3764-3561 e 96710-7480, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontrar-se-á à disposição e processado no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2024, a partir da data acima mencionada.

Nova Iguaçu, 29/10/2024.

ELIANE AMBROSIO PAES  
PREGOEIRA

Id. 07374/2024

### SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a sociedade empresária **SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA**, responsável pela execução do Contrato Administrativo nº 005/SEMUS/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SUVAM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, A OBRA SERÁ LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO AVENIDA GOV. AMARAL PEIXOTO Nº 950 - CENTRO – NOVA IGUAÇU, a, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa por escrito em face da intenção de rescindir unilateralmente o contrato, acompanhada da multa compensatória de R\$ 246.437,72 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente a 20% sobre o valor do contrato, além de aplicar a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo máximo de 02 (dois) anos conforme art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta, alíneas "d" e "e" do contrato administrativo, em razão do atraso no cumprimento do cronograma de execução da obra nos termos do relatório exarado pela Comissão de Fiscalização do Contrato.

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2024

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07375/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2023/227345

**CONTRATO Nº 015/SEMUS/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S.A

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UPS, CAMINHONETE TIPO FURGÃO E CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE CARGA TIPO BAÚ, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-A/SEMUS/2024.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/SEMUS/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.061.218,40 (DOIS MILHÕES SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.305.5065 / 04.31.01.10.122.5001

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1621 / 15001002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**NOTA DE EMPENHO:** 1384/2024-01 E 1385/2024-01

**FUNDAMENTO:** APLICANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07376/2024

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2023/227345

**CONTRATO Nº 016/SEMUS/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UPS, CAMINHONETE TIPO FURGÃO E CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE CARGA TIPO BAÚ, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-B/SEMUS/2024.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/SEMUS/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 88.200,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.122.5001

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15001002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**NOTA DE EMPENHO:** 1386/2024-01

**FUNDAMENTO:** APLICANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07377/2024

### SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

#### CISBAF

### PORTARIA Nº 131 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar GIOVANE COLLI SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, a contar de 01 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

ROSANGELA BELLO  
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 07378/2024